

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 11/2007 de 2 de Janeiro de 2007

A “Norte Crescente – Associação de Desenvolvimento Local de Santo António” é uma associação de juventude e instituição de solidariedade social sem fins lucrativos, fundada em 23 de Junho de 2003;

O seu objectivo é o desenvolvimento integrado das freguesias da Costa Norte do concelho de Ponta Delgada, nas áreas social, cultural, desportiva, económica e ambiental;

Para a prossecução dos seus objectivos é indispensável que a associação disponha de meios técnicos e financeiros;

Considerando que os objectivos da sua intervenção se revestem de grande interesse para a comunidade local e para o progresso e desenvolvimento do meio rural em especial;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas, ao abrigo do disposto na alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e na alínea c) do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, o seguinte:

1. É atribuído à Norte Crescente – Associação de Desenvolvimento Local de Santo António, 9545-430 Santo António, Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de € 8.400,00 (oito mil quatrocentos euros), com vista a apoiar a instalação e funcionamento de uma Quinta Pedagógica contribuindo, entre outros, para a divulgação dos correctos métodos da sanidade vegetal e correcto maneo dos animais, localizada na freguesia de Santo António, na ilha de São Miguel.
2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – fomento agrícola, projecto 7.2 – sanidade animal e vegetal, código 04.07.01 – transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

30 de Novembro de 2006. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.